



# CERTIDÃO

COMARCA DE CANELA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Eva Catharina Lampert da Silva - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FL.	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
CANELA,	12 de novembro de 2013	1	19.326 <i>l</i>
<p><b>IMÓVEL:</b> UM TERRENO urbano com a área de 11.235,00m<sup>2</sup>, denominada Área 01, localizada na Rua DR. RUY VIANNA ROCHA, lado par, distando 118,85m do alinhamento da Rua Otaviano do Amaral Pires, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, ao noroeste, com a Rua Dr. Ruy Vianna Rocha, onde mede 101,10 m; pelos fundos, ao leste, com terras de Luciano Roos Schafer, onde mede 125,65m; por um lado, ao nordeste, com terras de Colombo e ATZ Ltda., onde mede 63,60m; por outro lado, ao sul, com a área 02 de propriedade de Colombo ATZ Ltda., por dois segmentos de reta, onde a primeira mede 83,40m e a segunda mede 59,25m. Quarteirão parcial formado pelas Ruas Dr. Ruy Vianna Rocha, Otaviano do Amaral Pires e Homero Pacheco.</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:</b> COLOMBO E ATZ LTDA., sociedade empresária com sede nesta cidade, na Rua Inácio de Moraes, nº 183, Sala 201, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.979/0001-42.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R-2-12638, livro 2-RG, folha 01, de 23.09.2013, desta Serventia.</p> <p>REGISTRADORA SUBSTITUTA: <i>Carine de Lima Boer</i> R\$ 17,30. Selo: 0093.01.1200001.78209 - R\$ 0,30; 0093.01.1200001.78210 - R\$ 0,30; 0093.03.0700016.16279 - R\$ 0,55</p>			
<p>Av-1-19326 de 02 de maio de 2014</p> <p><b>PROTOCOLO:</b> 42406, de 02.05.2014.</p> <p>Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado pelo procurador da empresa Colombo e Atz Ltda., em 30.04.2014, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade nº 186/2014, datada de 28.04.2014, para fazer constar que de acordo com o parecer do Conselho Municipal do Plano Diretor de Canela nº 070/2014 de 10.04.2014, deverá ser averbada o que segue: "foi averbada a par da matrícula nº 16094, uma área com com 800,00 m<sup>2</sup>, dentro do todo maior de 33.638,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes dimensões: frente ao noroeste, com a Rua Dr. Ruy Vianna Rocha, onde mede 12,00 m; fundos ao leste, com terras de Luciano Roos Schafer, onde mede 15,50 m; por um lado ao nordeste, com terras de Colombo e ATZ Ltda., onde mede 63,60 m; e por outro lado ao sul, com a área de Colombo e ATZ Ltda., onde mede 57,25 m, que será destinada exclusivamente à instalação/manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto, que atenderá ao empreendimento multifamiliar que será edificado no local objeto da matrícula nº 19326 e 19327."</p> <p>REGISTRADORA SUBSTITUTA: <i>Carine de Lima Boer</i> R\$ 30,10. Selo: 0093.01.1400002.03015 - R\$ 0,30; 0093.01.1400002.03016 - R\$ 0,30; 0093.03.0700016.18961 - R\$ 0,55</p>			
<p>R-2-19326 de 18 de agosto de 2015</p> <p><b>INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA:</b> A proprietária COLOMBO E ATZ LTDA., sociedade empresária com sede nesta cidade, na Rua Inácio de Moraes, nº 183, Sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.770.979/0001-42, na qualidade de incorporadora, depositou neste serviço Registral os documentos exigidos pela Lei Federal nº 4591/64 e legislações posteriores, do empreendimento denominado "Residencial Iise Schafer II". Trata-se de um conjunto de 05 (cinco) Blocos residenciais, denominados de BLOCO A até BLOCO E, tendo 32 apartamentos cada. Os blocos contemplam, cada um, 04 (quatro) pavimentos (Térreo, Segundo Pavimento, Terceiro Pavimento e Quarto Pavimento) de 08 (oito) apartamentos residenciais, além de Sótão com ambientes dos apartamentos do Quarto Pavimento. O Residencial é dotado de 160 (cento e</p>			

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**



CANELA,	12	de	novembro	de	2013	FL. 1v	MATRICULA 19.326
---------	----	----	----------	----	------	-----------	---------------------

sessenta) vagas de estacionamento térreas descobertas, e possui na sua infra estrutura salão de festas, quadra poliesportiva, bar/espaco gourmet, play ground e guarita de acesso. A obra está orçada em R\$ 12.207.376,14. **UNIDADES AUTÔNOMAS:** constituir-se-ão em unidades autônomas do "Residencial Ilse Schafer II" as seguintes: **BLOCO A** - É o primeiro Bloco frontal de apartamentos a direita da Guarita de Acesso ao Residencial, junto a Rua Dr. Ruy Vianna Rocha. 1) **Apartamento 101A:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 2) **Apartamento 102A:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 3) **Apartamento 103A:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 4) **Apartamento 104A:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 5) **Apartamento 105A:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 6) **Apartamento 106A:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 7) **Apartamento 107A:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 8) **Apartamento 108A:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 9) **Apartamento 201A:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 10) **Apartamento 202A:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa

CONTINUA A FOLHAS 2

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - ::

	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA</b> <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>			FL.	MATRICULA	
19.326 MATRICULA —	CANELA,	12 <sup>de</sup>	novembro	de	2013	
					2	19.326 

Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 11) **Apartamento 203A:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 12) **Apartamento 204A:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 13) **Apartamento 205A:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 14) **Apartamento 206A:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 15) **Apartamento 207A:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 16) **Apartamento 208A:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 17) **Apartamento 301A:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 18) **Apartamento 302A:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 19) **Apartamento 303A:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 20) **Apartamento 304A:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - ::



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,

12 de

novembro

de

2013

FL.  
2v

MATRICULA  
19.326

edifício. 21) **Apartamento 305A:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 22) **Apartamento 306A:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 23) **Apartamento 307A:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 24) **Apartamento 308A:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 25) **Apartamento 401A:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 26) **Apartamento 402A:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 27) **Apartamento 403A:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 28) **Apartamento 404A:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 29) **Apartamento 405A:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 30) **Apartamento 406A:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 31) **Apartamento 407A:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das

CONTINUA A FOLHAS

3

Continua na Próxima Página - ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::

Continuação da Página Anterior - - - - -

19.326

MATRICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 12 de novembro de 2013

FL.  
3

MATRICULA  
19.326 <sup>9</sup>

fachadas externas Norte e Leste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 92,03 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,48 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 32) **Apartamento 408A:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **BLOCO B** - Localiza-se junto a divisa Oeste do terreno, sendo o segundo no sentido Norte-Sul a partir da referida divisa. 33) **Apartamento 101B:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 34) **Apartamento 102B:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 35) **Apartamento 103B:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 36) **Apartamento 104B:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 37) **Apartamento 105B:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 38) **Apartamento 106B:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 39) **Apartamento 107B:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 40) **Apartamento 108B:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 41) **Apartamento 201B:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - ::



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,

12<sup>de</sup>

novembro

de

2013

FL.  
3vMATRICULA  
19.326

real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 42) **Apartamento 202B:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 43) **Apartamento 203B:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 44) **Apartamento 204B:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 45) **Apartamento 205B:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 46) **Apartamento 206B:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 47) **Apartamento 207B:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 48) **Apartamento 208B:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 49) **Apartamento 301B:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 50) **Apartamento 302B:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 51) **Apartamento 303B:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 52)

CONTINUA A FOLHAS

4

Continua na Próxima Página - ::

.....

.....


.....

.....

.....

.....

Continuação da Página Anterior - ::

19.326	MATRICULA --		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			FL.	MATRICULA	
			CANELA,	12 de	novembro de	2013	4	19.326
<p><b>Apartamento 304B:</b> Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 53) <b>Apartamento 305B:</b> Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 54) <b>Apartamento 306B:</b> Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 55) <b>Apartamento 307B:</b> Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 56) <b>Apartamento 308B:</b> Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 57) <b>Apartamento 401B:</b> Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 58) <b>Apartamento 402B:</b> Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 59) <b>Apartamento 403B:</b> Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a primeira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 60) <b>Apartamento 404B:</b> Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 61) <b>Apartamento 405B:</b> Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 62) <b>Apartamento 406B:</b> Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste,</p>								
							CONTINUA NO VERSO	

Continua na Próxima Página - ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::

Continuação da Página Anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	12	de	novembro	de	2013	FL.	MATRICULA
						4v	19.326

a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 63) **Apartamento 407B:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a quarta de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 64) **Apartamento 408B:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Sul para Norte a partir da fachada externa Leste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **BLOCO C** - É bloco que localiza-se nos fundos do lote, próximo a divisa Sudeste, sendo o primeiro de Norte para Sul a partir da referida divisa. 65) **Apartamento 101C:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Sul, a segunda de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 66) **Apartamento 102C:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 67) **Apartamento 103C:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a primeira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 68) **Apartamento 104C:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Norte, a segunda de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 69) **Apartamento 105C:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Norte, a terceira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 70) **Apartamento 106C:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a quarta de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 71) **Apartamento 107C:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 72) **Apartamento 108C:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Sul, a terceira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área

CONTINUA A FOLHAS

5

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - ::

19.326	MATRICULA -	<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA</b>			FL.	MATRICULA			
		<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>							
		CANELA,	12	de	novembro	de	2013	5	19.326

real total de 56,90 m², área real de uso comum de 5,19 m², área real privativa de 51,71 m², com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 73) **Apartamento 201C:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Norte, a segunda de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 56,90 m², área real de uso comum de 5,19 m², área real privativa de 51,71 m², com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 74) **Apartamento 202C:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a primeira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,44 m² área real de uso comum de 5,33 m², área real privativa de 53,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 75) **Apartamento 203C:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,44 m², área real de uso comum de 5,33 m², área real privativa de 53,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 76) **Apartamento 204C:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Sul, a segunda de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 56,90 m², área real de uso comum de 5,19 m², área real privativa de 51,71 m², com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 77) **Apartamento 205C:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Sul, a terceira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 56,90 m² área real de uso comum de 5,19 m², área real privativa de 51,71 m², com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 78) **Apartamento 206C:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,44 m², área real de uso comum de 5,33 m², área real privativa de 53,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 79) **Apartamento 207C:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a quarta de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,44 m², área real de uso comum de 5,33 m², área real privativa de 53,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 80) **Apartamento 208C:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Norte, a terceira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 56,90 m², área real de uso comum de 5,19 m², área real privativa de 51,71 m², com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 81) **Apartamento 301C:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Norte, a segunda de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 56,90 m², área real de uso comum de 5,19 m², área real privativa de 51,71 m², com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 82) **Apartamento 302C:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a primeira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,44 m², área real de uso comum de 5,33 m², área real privativa de 53,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 83)

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::

::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::

Continuação da Página Anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,

12 de

novembro

de

2013

FL.  
5v

MATRICULA  
19.326

**Apartamento 303C:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 84) **Apartamento 304C:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Sul, a segunda de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 85) **Apartamento 305C:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Sul, a terceira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 86) **Apartamento 306C:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 87) **Apartamento 307C:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a quarta de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 88) **Apartamento 308C:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Norte, a terceira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 89) **Apartamento 401C:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Norte, a segunda de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 90) **Apartamento 402C:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a primeira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Norte, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 91) **Apartamento 403C:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a primeira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 92) **Apartamento 404C:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Sul, a segunda de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 93) **Apartamento 405C:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Sul, a terceira de Leste para Oeste a partir da fachada externa Sul, com área real total

CONTINUA A FOLHAS

6

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 12 de novembro de 2013


FL.	MATRICULA
6v	19.326

área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 104) **Apartamento 108D:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 105) **Apartamento 201D:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 106) **Apartamento 202D:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 107) **Apartamento 203D:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 108) **Apartamento 204D:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 109) **Apartamento 205D:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 110) **Apartamento 206D:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 111) **Apartamento 207D:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 112) **Apartamento 208D:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 113) **Apartamento 301D:** Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 114) **Apartamento 302D:** Unidade habitacional localizada no Terceiro

CONTINUA A FOLHAS  
7

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - ::

19.326	MÁTRICULA -		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA</b> <b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>				FL.	MÁTRICULA
		CANELA,	12 <sup>de</sup>	novembro	de	2013	7	19.326
<p>Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m², área real de uso comum de 5,33 m², área real privativa de 53,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 115) <b>Apartamento 303D:</b> Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m², área real de uso comum de 5,33 m², área real privativa de 53,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 116) <b>Apartamento 304D:</b> Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m², área real de uso comum de 5,19 m², área real privativa de 51,71 m², com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 117) <b>Apartamento 305D:</b> Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m², área real de uso comum de 5,19 m², área real privativa de 51,71 m², com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 118) <b>Apartamento 306D:</b> Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m², área real de uso comum de 5,33 m², área real privativa de 53,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 119) <b>Apartamento 307D:</b> Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m², área real de uso comum de 5,33 m², área real privativa de 53,11 m², com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 120) <b>Apartamento 308D:</b> Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m², área real de uso comum de 5,19 m², área real privativa de 51,71 m², com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 121) <b>Apartamento 401D:</b> Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 90,56 m², área real de uso comum de 8,26 m², área real privativa de 82,30 m², com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 122) <b>Apartamento 402D:</b> Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 91,93 m², área real de uso comum de 8,38 m², área real privativa de 83,55 m², com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 123) <b>Apartamento 403D:</b> Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 91,93 m², área real de uso comum de 8,38 m², área real privativa de 83,55 m², com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 124) <b>Apartamento 404D:</b> Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 90,56 m².</p>								
CONTINUA NO VERSO								

Continua na Próxima Página - ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::  
 ::

Continuação da Página Anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	12	de	novembro	de	2013	FL. 7v	MATRICULA 19.326
---------	----	----	----------	----	------	-----------	---------------------


área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 125) **Apartamento 405D:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 126) **Apartamento 406D:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 127) **Apartamento 407D:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 128) **Apartamento 408D:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **BLOCO E** - É o primeiro Bloco frontal de apartamentos a esquerda da Guarita de Acesso ao Residencial, junto a Rua Dr. Ruy Vianna Rocha. 129) **Apartamento 101E:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 130) **Apartamento 102E:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 131) **Apartamento 103E:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 132) **Apartamento 104E:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 133) **Apartamento 105E:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 134) **Apartamento 106E:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>,

CONTINUA A FOLHAS

8

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - ::

19.326	MATICULA -		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA</b>				FL.	MATICULA	
			<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>						
CANELA,			12	de	novembro	de	2013	8	19.326

área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 135) **Apartamento 107E:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 136) **Apartamento 108E:** Unidade habitacional localizada no Pavimento Térreo, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 137) **Apartamento 201E:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 138) **Apartamento 202E:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 139) **Apartamento 203E:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 140) **Apartamento 204E:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 141) **Apartamento 205E:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 142) **Apartamento 206E:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 143) **Apartamento 207E:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 144) **Apartamento 208E:** Unidade habitacional localizada no Segundo Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 145) **Apartamento 301E:** Unidade habitacional localizada no

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - :-----



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,

12 de

novembro de

2013

FL.  
8vMATRICULA  
19.326

Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 146) Apartamento 302E: Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 147) Apartamento 303E: Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 148) Apartamento 304E: Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 149) Apartamento 305E: Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 150) Apartamento 306E: Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 151) Apartamento 307E: Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 58,44 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,33 m<sup>2</sup>, área real privativa de 53,11 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,005026 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 152) Apartamento 308E: Unidade habitacional localizada no Terceiro Pavimento, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 56,90 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 5,19 m<sup>2</sup>, área real privativa de 51,71 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,004894 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 153) Apartamento 401E: Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Oeste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 154) Apartamento 402E: Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Norte e Oeste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 155) Apartamento 403E: Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Norte e Leste, a primeira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total

CONTINUA A FOLHAS

9

Continua na Próxima Página - :-----  
:-----  
:-----  
:-----  
:-----  
:-----  
:-----



Continuação da Página Anterior - ::

19.326  
MATICULA -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	12 <sup>de</sup>	novembro	de	2013	FL. 9	MATICULA 19.326
---------	------------------	----------	----	------	----------	--------------------

de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 156) **Apartamento 404E:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Leste, a segunda de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 157) **Apartamento 405E:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Leste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 158) **Apartamento 406E:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Sul e Leste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Leste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 159) **Apartamento 407E:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento das fachadas externas Sul e Oeste, a quarta de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 91,93 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,38 m<sup>2</sup>, área real privativa de 83,55 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007907 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 160) **Apartamento 408E:** Unidade habitacional localizada no Quarto Pavimento e Sótão, no alinhamento da fachada externa Oeste, a terceira de Norte para Sul a partir da fachada externa Oeste, com área real total de 90,56 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 8,26 m<sup>2</sup>, área real privativa de 82,30 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,007789 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **VAGAS DE ESTACIONAMENTOS DESCOBERTAS** 1) **Vaga 01:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 2) **Vaga 02:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 3) **Vaga 03:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 4) **Vaga 04:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 5) **Vaga 05:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 6) **Vaga 06:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - ::  
Continuação da Página Anterior - ::  
Continuação da Página Anterior - ::  
Continuação da Página Anterior - ::  
Continuação da Página Anterior - ::

Continuação da Página Anterior - ::



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	12	de	novembro	de	2013	FL.	MATRICULA
						9v	19.326

estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 7) **Vaga 07:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 8) **Vaga 08:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a oitava de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 9) **Vaga 09:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a nona de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 10) **Vaga 10:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 11) **Vaga 11:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 12) **Vaga 12:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 13) **Vaga 13:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 14) **Vaga 14:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 15) **Vaga 15:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 16) **Vaga 16:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 17)

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página - ::

::

::

::

::

::

19.326



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 12 de novembro de 2013

FL. 10

MATRICULA 19.326

**Vaga 17:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 18)

**Vaga 18:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima oitava de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 19)

**Vaga 19:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima nona de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 20)

**Vaga 20:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 21)

**Vaga 21:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 22)

**Vaga 22:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 23)

**Vaga 23:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 24)

**Vaga 24:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 25)

**Vaga 25:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 26)

**Vaga 26:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 27)

**Vaga 27:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 28)

CONTINUA NO VERSO

Continuação da Página Anterior - - - - -



### REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,	12	de	novembro	de	2013	FL. 10v	MATRICULA 19.326
---------	----	----	----------	----	------	------------	---------------------

**Vaga 28:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 29) **Vaga 29:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 30) **Vaga 30:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 31) **Vaga 31:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 32) **Vaga 32:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 33) **Vaga 33:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 34) **Vaga 34:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 35) **Vaga 35:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a vigésima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 36) **Vaga 36:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima nona de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 37) **Vaga 37:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima oitava de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 38) **Vaga 38:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - ::

19.326

MATRICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	12 <sup>de</sup>	novembro	de	2013	FL.	MATRICULA
					11	19.326 <i>g</i>

12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 39) **Vaga 39:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 40) **Vaga 40:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 41) **Vaga 41:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 42) **Vaga 42:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 43) **Vaga 43:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 44) **Vaga 44:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 45) **Vaga 45:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 46) **Vaga 46:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a nona de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 47) **Vaga 47:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a oitava de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 48) **Vaga 48:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 49) **Vaga 49:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - ::

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Continuação da Página Anterior - ::



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,

12 de

novembro de

2013

FL.  
11v

MATRICULA  
19.326

comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 50) **Vaga 50:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 51) **Vaga 51:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 52) **Vaga 52:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 53) **Vaga 53:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 54) **Vaga 54:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 55) **Vaga 55:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 56) **Vaga 56:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 57) **Vaga 57:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 58) **Vaga 58:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 59) **Vaga 59:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 60) **Vaga 60:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso

CONTINUA A FOLHAS

12

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - ::

19.326

MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	12 <sup>de</sup>	novembro	de	2013	FL. 12	MATRÍCULA 19.326
---------	------------------	----------	----	------	-----------	---------------------

comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 61) **Vaga 61:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 62) **Vaga 62:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a oitava de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 63) **Vaga 63:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a nona de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 64) **Vaga 64:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 65) **Vaga 65:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 66) **Vaga 66:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 67) **Vaga 67:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 68) **Vaga 68:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 69) **Vaga 69:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 70) **Vaga 70:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 71) **Vaga 71:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a direita da guarita de acesso, sendo a décima sétima de Norte para

CONTINUA NO VERSO


Continua na Próxima Página - ::

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....





Continuação da Página Anterior - - - - -

19.326	MTRICULA -		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA</b>				FL.	MATRICULA
			<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>				13	19.326 <i>h</i>
		CANELA,	12 <sup>de</sup>	novembro	de	2013		

vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 83) **Vaga 83:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 84) **Vaga 84:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 85) **Vaga 85:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 86) **Vaga 86:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 87) **Vaga 87:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 88) **Vaga 88:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 89) **Vaga 89:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 90) **Vaga 90:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima nona de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 91) **Vaga 91:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima oitava de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 92) **Vaga 92:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - : - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	12	de	novembro	de	2013	FL. 13v	MATRICULA 19.326
---------	----	----	----------	----	------	------------	---------------------

do edifício. 93) **Vaga 93:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 94) **Vaga 94:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 95) **Vaga 95:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 96) **Vaga 96:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 97) **Vaga 97:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 98) **Vaga 98:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 99) **Vaga 99:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 100) **Vaga 100:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a nona de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 101) **Vaga 101:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a oitava de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 102) **Vaga 102:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 103) **Vaga 103:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00

CONTINUA A FOLHAS

Continua na Próxima Página - : - - - - -

Continuação da Página Anterior

19.326

MATRICULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA, 12 de novembro de 2013

FL. 14

MATRICULA 19.326

m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 104) **Vaga 104:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 105) **Vaga 105:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 106) **Vaga 106:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 107) **Vaga 107:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 108) **Vaga 108:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na primeira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 109) **Vaga 109:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 110) **Vaga 110:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 111) **Vaga 111:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 112) **Vaga 112:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 113) **Vaga 113:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 114) **Vaga 114:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior - - - - -



### REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,	12 de	novembro	de	2013	FL.	MATRICULA
					14v	19.326

comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 115) Vaga 115: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 116) Vaga 116: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a oitava de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 117) Vaga 117: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a nona de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 118) Vaga 118: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 119) Vaga 119: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 120) Vaga 120: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 121) Vaga 121: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 122) Vaga 122: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 123) Vaga 123: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 124) Vaga 124: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m², área real de uso comum de 0,60 m², área real privativa de 12,00 m², com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 125) Vaga 125: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso,

CONTINUA A FOLHAS

15

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

19.326

MATRICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA, 12<sup>de</sup> novembro de 2013

FL.  
15

MATRICULA  
19.326

sendo a décima sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 126) **Vaga 126:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima oitava de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 127) **Vaga 127:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima nona de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 128) **Vaga 128:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 129) **Vaga 129:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 130) **Vaga 130:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 131) **Vaga 131:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 132) **Vaga 132:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 133) **Vaga 133:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 134) **Vaga 134:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 135) **Vaga 135:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na segunda fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - ::::: -



### REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CANELA,	12	de	novembro	de	2013	FL.	MATRICULA
						15v	19.326

136) **Vaga 136:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 137) **Vaga 137:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 138) **Vaga 138:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 139) **Vaga 139:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 140) **Vaga 140:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 141) **Vaga 141:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a vigésima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 142) **Vaga 142:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima nona de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 143) **Vaga 143:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima oitava de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 144) **Vaga 144:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 145) **Vaga 145:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 46) **Vaga 146:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso

CONTINUA A FOLHAS

16

Continua na Próxima Página - ::::: -

.....

.....

.....

.....

.....

.....


.....

.....

.....

.....

Continuação da Página Anterior - ::

19.326 MTRICULA		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA</b>				FL.	MATRICULA
		<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>				16	19.326 <i>2</i>
CANELA,		12 <sup>de</sup>	novembro	de	2013		
<p>comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 147) <u>Vaga 147</u>: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima quarta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 148) <u>Vaga 148</u>: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 149) <u>Vaga 149</u>: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 150) <u>Vaga 150</u>: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 151) <u>Vaga 151</u>: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a décima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 152) <u>Vaga 152</u>: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a nona de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 153) <u>Vaga 153</u>: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a oitava de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 54) <u>Vaga 154</u>: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a sétima de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 155) <u>Vaga 155</u>: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a sexta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 156) <u>Vaga 156</u>: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a quinta de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 157) <u>Vaga 157</u>: Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a quarta</p>							
						CONTINUA NO VERSO	

Continua na Próxima Página - ::

Continuação da Página Anterior - ::



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	12 de	novembro	de	2013	FL. 16v	MATRÍCULA 19.326
---------	-------	----------	----	------	------------	---------------------

de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 158) **Vaga 158:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a terceira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 159) **Vaga 159:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a segunda de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. 160) **Vaga 160:** Vaga de estacionamento descoberta localizada no Pavimento Térreo, na terceira fileira de vagas a esquerda da guarita de acesso, sendo a primeira de Norte para Sul, com área real total de 12,60 m<sup>2</sup>, área real de uso comum de 0,60 m<sup>2</sup>, área real privativa de 12,00 m<sup>2</sup>, com a fração ideal de terreno de 0,000568 nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **Das vagas de garagem** Declara a incorporadora que as vagas ou espaços de estacionamentos previstos são, exclusivamente, aqueles individualizados, não existindo, portanto, garagem coletiva no condomínio. **COISAS DE USO COMUM E FIM PROVEITOSO DO EDIFÍCIO:** São partes de propriedade e uso comum do condomínio: o terreno, no qual a cada unidade corresponde a respectiva fração ideal, as fundações, as paredes externas e as internas comuns, o telhado, os muros e cercas, os acessos, as circulações internas, os jardins, os reservatórios, esperas para elevadores, salão de festas, quadra poliesportiva, bar/espço gourmet, play ground, a casa de máquinas, guarita de acesso, as redes comuns de serviços e utilidades, tais como água, eletricidade, gás, telefonia e tudo mais que sirva, indistintamente, ao conjunto das unidades. **PRAZO DE CARÊNCIA:** A incorporadora declara, expressamente, desistir da carência legal expressa no artigo 34 da citada Lei Condominial. **ABERTURA DE MATRÍCULAS:** Foram abertas as matrículas individuais das unidades autônomas anteriormente mencionadas de números 20661 à 20980.

**OBSERVAÇÃO:** Conforme se verifica na Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 03.07.2015, imóvel encontra-se com pendências relativas a tributos municipais.

**PROTOCOLO:** 45008, de 27/07/2015.

REGISTRADORA: [Assinatura] R\$  
1.363,30; Selo: 0093.01.1400002.72355 - R\$ 0,30; 0093.09.0700016.01635 - R\$ 13,55

Av-3-19326 de 30 de junho de 2020.

Procede-se esta averbação para ficar constando que Alexandre Furian Neto e Simone de Fraga Feijó, ~~ajulzaram~~, na 1ª Vara Judicial desta Comarca, ação extraída do processo nº 5000744-24.2020.8.21.0041/RS, contra K C Atz Empreendimentos Ltda (atual denominação de Colombo e Atz Ltda), nos termos do ofício nº 10002250310, datado de 25.05.2020.

**PROTOCOLO:** 54435, de 22/06/2020.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: [Assinatura] R\$ 42,20.  
Selo: 0093.01.1900002.02289 - R\$ 1,40; 0093.04.1800002.02506 - R\$ 3,30

Av-4-19326 de 11 de agosto de 2020.


**PENHORA:** Termo de Penhora, extraído dos autos da ação de Rescisão do contrato e devolução  
CONTINUA A FOLHAS 17

Continua na Próxima Página - ::

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....



Continuação da Página Anterior - :-----:

19.326		<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA</b>				FL.	MATRICULA	
		<b>LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL</b>						
		CANELA,	12 de	novembro	de	2013	17	19.326 <u>2</u>

do dinheiro, processo nº 9002188-60.2018.8.21.6001, expedido pelo 6º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Alegre, RS, datado de 07.08.2020, tendo como juíza do feito Dra. Marcia Kern, Juíza Presidente do Juizado.

**EXECUTADA:** **K C ATZ EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa brasileira, com sede na Avenida João Pessoa, nº 92, 2º andar, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.979/0001-42.

**EXEQUENTES:** **EDUARDO SILVA DA SILVA GIMENEZ**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 4062357076, inscrito no CPF sob nº 930.353.060-87 e **CARLA REGINA VILLANOVA GIMENEZ DA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1057262246, inscrita no CPF sob nº 975.706.990-68, residentes e domiciliados na Rua Dona Luiza Landell de Moura, nº 35, Bairro Espírito Santo, na cidade de Porto Alegre, RS.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 37.400,00.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**PROTOCOLO:** 54674, de 04/08/2020.

**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** *[Assinatura]* NIHIL. (art. 98, § 1º, IX CPC)

Selo: 0093.06.1700003.03274 - NIHIL

---

Av-5-19326 de 28 de agosto de 2020.

Procede-se esta averbação para ficar constando que a empresa Quinjalmo Assistência Automotiva Ltda - EPP, ajuizou, na 1ª Vara Judicial desta Comarca, ação Rescisão/Resolução, extraída do processo nº 5001376-50.2020.8.21.0041/RS, contra K C Atz Empreendimentos Ltda e Katia Cristina Atz, nos termos do mandado nº 10003283271, de 17.08.2020.

**PROTOCOLO:** 54763, de 18/08/2020.

**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** *[Assinatura]*

R\$ 42,20. Selo: 0093.01.1900002.06392 - R\$ 1,40; 0093.04.1800002.03781 - R\$ 3,30

---

Av-6-19326 de 02 de setembro de 2021.

**PENHORA:** Termo de Penhora, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença, processo nº 5001117-21.2021.8.21.0041/RS, expedido pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, datado de 14.07.2021, tendo como Juiz do feito, Dr. Vancarlo André Anacleto, Juiz de Direito daquela Vara.

**EXEQUENTES:** **ALEXANDRE FURIAN NETO**, inscrito no CPF sob nº 487.049.200-82 e **SIMONE DE FRAGA FEIJO**, inscrita no CPF sob nº 442.316.520-15.

**EXECUTADAS:** **K C ATZ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.979/0001-42, **DRV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.141.099/0001-28 e **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES RBL EIRELE**.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 391.450,48.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**PROTOCOLO:** 57341, de 27/08/2021.

**REGISTRADORA:** *[Assinatura]*

R\$ 883,10. Selo: 0093.01.1900004.35598 - R\$ 1,40; 0093.09.1700003.03189 - R\$ 61,40

---

Av-7-19326 de 09 de dezembro de 2021.

**PENHORA:** Termo de Penhora, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença, processo nº

Continua na Próxima Página - :-----:

Continuação da Página Anterior - - - - -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**  
**LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA,	12	de	novembro	de	2013	FL. 17v	MATRICULA 19.326
---------	----	----	----------	----	------	------------	---------------------

5002203-61.2020.8.21.0041/RS, expedido pela 1ª Vara Judicial desta Comarca, datado de 15/09/2021, tendo como Juiz do feito Dr. Vancarlo Andre Anacleto, Juiz de Direito daquela Vara.

**EXEQUENTE:** PAULO RICARDO PINÓS DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 277.511.470-91.

**EXECUTADA:** K C ATZ EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua João Pessoa, nº 92, Sala 02, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.979/0001-42

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 81.119,44.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**PROTOCOLO:** 58272, de 09/12/2021.

REGISTRADORA SUBSTITUTA *Jania S. K... (signature)*  
R\$ 242,50. Selo: 0093.01.1900004.45050 - R\$ 1,40; 0093.07.1700003.03392 - R\$ 36,60

Av-8-19.326 de 21 de dezembro de 2021.

Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade Colombo e Atz Ltda (denominação atual, K C ATZ Empreendimentos LTDA ME), CNPJ 18.770.979/0001-42, extraído dos autos do Processo 00206715820195040352, Protocolo 202112.1313.01946585-IA-750 emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Gramado, RS, figurando como autor Jairo Aparecido Eugenio.

**PROTOCOLO:** 58357, de 15/12/2021.

REGISTRADORA SUBSTITUTA *Jania S. K... (signature)*  
R\$ 44,60. Selo: 0093.01.1900004.46521 - R\$ 1,40; 0093.04.2000002.04955 - R\$ 3,30

Av-9-19.326 de 21 de dezembro de 2021.

Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade Colombo e Atz Ltda (denominação atual, K C ATZ Empreendimentos LTDA ME), CNPJ 18.770.979/0001-42, extraído dos autos do Processo 00206707320195040352, Protocolo 202112.1313.01946564-IA-400, emitido pela 2ª Vara do Trabalho de Gramado, RS, figurando como autor Orlandino Pacheco de Oliveira.

**PROTOCOLO:** 58358, de 15/12/2021.

REGISTRADORA SUBSTITUTA *Jania S. K... (signature)*  
R\$ 44,60. Selo: 0093.01.1900004.46522 - R\$ 1,40; 0093.04.2000002.04956 - R\$ 3,30

Av-10-19326 de 17 de fevereiro de 2022.

**PENHORA:** Termo de Penhora, extraído dos autos do processo nº 9000450-35.2019.8.21.0041, expedido pela do JEC desta Comarca, datado de 21.10.2021, tendo como juiz do feito Dr. Vancarlo André Anacleto, Juiz de Direito daquela Vara.

**EXEQUENTE:** HENRIQUE ANTÔNIO NIENOW, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 3010703911, inscrito no CPF sob nº 284.598.220-87, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 783, Bairro Centro, nesta cidade.

**EXECUTADA:** K C ATZ EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Pessoa, nº 92, Sala 02, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.979/0001-42.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 82.823,91.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**PROTOCOLO:** 58798, de 14/02/2022.

CONTINUA A FOLHAS  
18

Continua na Próxima Página - - - - -



Continuação da Página Anterior - ::


**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

12 novembro 2013

 FL.  
 18v

 MATRICULA  
 19.326

CANELA, de de

Procede-se esta averbação nos termos do Ofício da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade K C ATZ Empreendimentos LTDA ME, CNPJ 18.770.979/0001-42, extraído dos autos do Processo 50011513020208210041, Protocolo 202210.2616.02421863-IA-250, emitido pela 1ª Vara do Judicial desta Comarca, figurando como autora Nadia Maria Fachin.

**PROTOCOLO:** 60920, de 28/10/2022.

**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** *Eva Catharina Lampert da Silva*

R\$ 50,40. Selo: 0093.01.2200005.38344 - R\$ 1,80; 0093.04.2200002.55242 - R\$ 4,40

Av-16-19326 de 20 de março de 2023.

**PENHORA:** Termo de Penhora, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença processo nº 5036658-75.2020.8.21.0001/RS, expedido pela 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, datado de 31/01/2023, tendo como Juiz do feito, o Dr. Paulo Cesar Filippou, Juiz de Direito daquela Vara.

**EXEQUENTE:** KAREL DREBES, brasileira, inscrita no CPF sob nº 394.452.670-87.

**EXECUTADOS:** ERNI SCHAFER, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 399.972.190-15 e K C ATZ EMPREENDIMENTOS LTDA (atual denominação de Colombo e Atz Ltda), inscrita no CNPJ sob nº 18.770.979/0001-42.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 279.277,92.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**PROTOCOLO:** 61945, de 06/02/2023.

**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** *Eva Catharina Lampert da Silva*

R\$ 661,90. Selo: 0093.01.2200005.38345 - R\$ 1,80; 0093.08.1700003.03792 - R\$ 65,30

Av-17-19326 de 10 de abril de 2023.

**PENHORA:** Termo de Penhora, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença processo nº 5000799-67 2023.8.21.0041/RS, expedido pela 1ª Vara da Judicial desta Comarca, datado de 24/03/2023, tendo como Juiz do feito, Dr. Vancarlo André Anacleto, Juiz de Direito daquela Vara.

**EXEQUENTE:** QUINJALMO ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 87.226.650/0001-38.

**EXECUTADOS:** KATIA CRISTINA ATZ, inscrita no CPF sob nº 626.386.450-87 e K C ATZ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 18.770.979/0001-42.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 232.143,17.

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**PROTOCOLO:** 62052, de 27/03/2023.

**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** *Eva Catharina Lampert da Silva*

R\$ 575,60. Selo: 0093.01.2200005.40013 - R\$ 1,80; 0093.08.1700003.03916 - R\$ 65,30

CONTINUA A FOLHAS

**CERTIFICO MAIS** que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº 62185, em 11/04/2023, o(a) **REQUERIMENTO PARA AVERBAÇÃO DO ARTIGO 828** em nome de **VALDECI ALBERTO COLOMBO**. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - REGISTRADORA

Canela-RS, quinta-feira, 13 de abril de 2023.

Total: R\$ 245,50

Certidão 36 páginas: R\$ 218,30 (0093.04.2200002.56777 = R\$ 4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0093.02.2200007.06623 = R\$ 2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,40 (0093.01.2200005.41128 = R\$ 1,80)

O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos a penalidades legais cabíveis, conforme prevê a Lei nº 13.709/2021 - LGPD e Provimento 028/2021 CGI.



A consulta estará disponível em até 24h  
 no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
 Chave de autenticidade para consulta  
 099556 53 2023 00008251 93